



DECISÃO COREN/MA N.º 099, DE 18 DE MAIO DE 2021

*Homologar Termo de Convênio com a
Immuno Group Vacinas Eireli.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO teor do PAD 290/2021 que trata de Formalização Convênio – Immuno Group Vacinas Eireli;

CONSIDERANDO a deliberação na 583^a (quingentésima octogésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 07 de maio de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Termo de Convênio com a Immuno Group Vacinas Eireli;

Art. 2º A empresa conveniada concederá descontos aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos funcionários do COREN/MA, mediante apresentação da carteira de identidade profissional do titular deste conselho e de documento idôneo (nada consta) expedido pelo COREN-MA.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 18 de maio de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF